

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA BANHEIRO EMEB VISTA ALEGRE – CAIC

Xanxerê – SC, setembro de 2023

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar a execução dos serviços e emprego dos materiais que farão parte da obra de reforma dos banheiros da EMEB Vista Alegre – CAIC.

Trata-se de serviços preliminares e básicos (placa de obra, demolições, remoções e limpeza), execução do sanitário acessível, instalação de novos sanitários no segundo pavimento.

## **2. LOCAL DA OBRA**

A obra em questão será realizada na EMEB Vista Alegre, situada na Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre, no município de Xanxerê-SC.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução de todos os serviços necessários para a reforma em questão ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender todas as especificações contidas neste memorial descritivo, bem como as constantes no projeto, orçamento e no contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a contratada e a Prefeitura Municipal de Xanxerê (contratante).

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Contratada junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

## **4. NORMAS GERAIS**

Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com material, maquinário, mão de obra, leis sociais, administração, despesas indiretas, encargos diversos, etc., assim compreendendo a sua forma de pagamento.

Para eventual necessidade de alterações de materiais e (ou) dos serviços propostos, bem como de projeto, pela contratada, tais alterações deverão ser previamente apreciados pelos responsáveis técnicos pela fiscalização da obra da Prefeitura de Xanxerê.

#### **4.1 Obrigações da Contratada e responsável técnico**

A contratada deverá iniciar a execução do serviço imediatamente e ininterruptamente após a entrega da autorização de fornecimento (assinatura da ordem de serviço).

São obrigações da empresa contratada e do seu responsável técnico:

Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o estado das edificações, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados na obra.**

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, as redes da Casan, telecomunicações, concessionária de energia elétrica e a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, bem como reparar tais danos a suas expensas.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao responsável técnico pela fiscalização da Prefeitura de Xanxerê, para que as devidas providências sejam tomadas.

Manter atualizados no canteiro de obra: diário, alvará, certidões, licenças, evitando interrupções por embargos.

Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro e disposição final em local adequado.

Providenciar a colocação das placas de sinalização da obra conforme exigências legais (placa de obra, responsável técnico pela execução, CREA ou CAU local), bem como a sinalização do local e proximidades onde estiverem sendo executadas as obras.

Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato da obra.

Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos, inclusive fornecimento de equipamentos de proteção coletiva e individual de seus colaboradores.

Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT referente a execução das obras devidamente quitada.

A empresa executora deverá apresentar uma **cópia plotada** e em forma digital de todos os projetos "*as built*" (como construído) antes da emissão do último boletim de medição, em caso de necessidade de alteração de projeto. Deve constar no selo dos projetos o título "**Projeto as built**", sendo os custos deste projeto da contratada.

#### **4.2 Fiscalização**

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio do seu responsável técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

#### **5. MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da contratada.

## **6. INSTALAÇÕES DA OBRA**

Ficarão a cargo exclusivo da contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

## **7. SERVIÇOS PRELIMINARES**

A contratada deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável (se necessário).

A contratada deverá providenciar a colocação das placas de identificação da obra (Padrão do Governo), assim como aquelas determinadas pelo CREA ou CAU.

A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza da obra e destinação a local adequado.

Deverão ser providenciados pela contratada os isolamentos do perímetro da obra necessários a proteção dos usuários da edificação e via pública, tais como tapumes e telas de proteção, bem como placas indicativas de obras.

Os locais de trabalho deverão ser protegidos e sinalizados de maneira a evitar o acesso a pessoal não autorizado, uma vez que se trata de reforma em edificação existente, a qual permanecerá em uso durante os trabalhos.

Deverão ser executados barracões provisórios para depósito, escritório, sanitários, etc., conforme necessário.

Ficará a cargo da contratada todas as demolições e remoções necessárias à execução da obra, bem como a remoção de todo o entulho e resíduos do local da obra e destinação a local adequado.

Deverá ser realizada a limpeza de todas as paredes e demais superfícies internas e externas da edificação, muros e grades existentes antes da aplicação da nova pintura.

## **8. BANHEIROS**

### **8.1 Generalidades**

O presente item tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientarão os serviços de execução das melhorias nos banheiros no piso térreo da EMEB Vista Alegre.

Os banheiros masculino, pcd e feminino serão executados novos sendo que será utilizado divisória de gesso acartonado RU, própria para áreas molhada, contarão com um sanitário acessível, de modo a atender as necessidades dos usuários do prédio. Os banheiros contarão com vaso sanitário com caixa acoplada, cuba com granito, cuba de canto no pcd, torneiras, todas paredes receberão revestimento cerâmico bem como o piso, devesa ser feita toda instalação de água e esgoto ligando na rede existente.

A limpeza e preparo das superfícies ficará a cargo da contratada, com emprego de todo maquinário e mão de obra necessário e suficiente a realização deste serviço, procedendo inclusive a remoção do entulho/sujeira resultante desta limpeza e destinação adequada.

Deverão ser providenciados pela contratada os isolamentos e proteções de todas as estruturas e demais elementos que não devem ser pintados, sejam caixilhos ou marcos de esquadrias, pisos, rodapés, forros de PVC, móveis, utensílios, equipamentos, entre outros, devendo ser removido qualquer pintura, manchas, respingos de tinta ou sujeira destas superfícies em caso de falhas no isolamento e proteções.

A contratada devesa fazer o isolamento do local para segurança das crianças e funcionários no local.

### **8.2 Revestimento Cerâmico Piso**

Deverá ocorrer a remoção do revestimento existente no piso existente, seguido de limpeza da superfície

Será executado revestimento cerâmico em todo piso dos banheiros masculino, pcd e feminino, com cerâmica do tipo acetinada, preferencialmente, PEI maior ou igual a 4. O assentamento das peças no piso será com argamassa colante AC-II para revestimentos cerâmicos. O rejunte será colorido. As cores do

revestimento cerâmico e do rejunte serão escolhidos pela contratante (Município de Xanxerê).

**OBS: O revestimento cerâmico novo dos banheiros em questão deverá ter o nível final do piso do hall de acesso a eles (hall de circulação).**

### **8.3 Paredes de gesso acartonado – RU verde**

As paredes de gesso acartonado – R.U. – resistente à umidade (gesso verde) todas as paredes dos banheiros serão executadas em gesso acartonado. As placas R.U. devem apresentar uma taxa de absorção de água máxima de 5% e demais especificações conforme norma NBR14.717, que define as características físicas das chapas de gesso acartonado. As placas R.U. serão de referência Drywall Placo ou equivalente, aparafusadas sobre estrutura de aço galvanizado e largura entre 90mm e 100mm, executadas conforme especificações do fabricante. O acabamento deverá ser com argamassa ac III e aplicação de cerâmica nas paredes. Deverão ser aplicadas nas juntas entre as placas, fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme. As paredes de gesso deverão ser impermeabilizadas em sua totalidade na parte interna antes da aplicação do revestimento.

Nas descidas dos esgotos, dever ser feito uma mocheta com gesso acartonado para esconder o encanamento .

### **8.5 Acessórios**

Deverão ser instalados nos sanitários, lavatórios com bancada em granito, e torneiras nos banheiros masculino e feminino.

Os sanitários e lavatórios serão em louça, cor branca. Os lavatórios terão válvula cromada e torneiras metálica ¼ de volta, de modo a facilitar a utilização dos usuários.

No sanitário acessível deveser instalado cuba de canto e as barras de apoio conforme nbr 9050/2020.

Também deverá ser instalados no sanitário pcd companhia de segurança..

**OBS: As instalações hidrossanitárias (água fria e esgoto) deverão ser executadas levando em consideração as já existentes na edificação. A elaboração desta reforma não foi baseada no projeto hidrossanitário original da edificação em questão. Logo, não houve**

como projetar a exata locação das tubulações novas, sendo o quantitativo realizado por estimativa. Portanto, toda tubulação de água executada será proveniente dos ramais existentes, assim como toda tubulação de esgoto nova será ligada a tubulação existente nesta edificação.

### **8.6 Instalações Hidrossanitárias**

Toda parte do hidrossanitário deverá obedecer aos projetos, respectivos memoriais e normas da ABNT.

Serão executadas as instalações de todos os componentes hidráulicos envolvidos nesta: vasos sanitários de louça cor branca e lavatórios de louça cor branca nos banheiros com bancadas em granito, partindo do barrilete já existente.

Será executada todos os registros nos banheiros em questão.

A tubulação de água potável e suas conexões será em tubo de PVC soldável, cor marrom, Ø = 25 mm.

Será executada toda a tubulação de esgoto do banheiro (lavatórios e vasos sanitários) e direcionada para o sistema de esgoto já existente no local. A tubulação de esgoto e suas conexões será em tubo de PVC para esgoto, cor branca, com diâmetros variados, devesa ser instalado uma caixa de passagem para junção do esgoto novo com o existente.

Todas as instalações deverão ser bem executadas e possuir bom acabamento, de modo que o conjunto seja funcional, satisfatório e de boa qualidade.

**OBS:** As instalações hidrossanitárias (água fria e esgoto) deverão ser executadas levando em consideração as já existentes na edificação. Para a elaboração desta reforma, não foi fornecido o projeto hidrossanitário do prédio em questão. Logo, não houve como projetar a exata locação das tubulações novas, sendo o quantitativo realizado por estimativa. Portanto, toda tubulação de água executada será proveniente dos ramais existentes, assim como toda tubulação de esgoto nova será ligada a tubulação existente nesta edificação.

### **8.7 Esquadrias**

Deverão ser instaladas duas portas novas na entrada dos banheiros masculino e feminino nas dimensões de 80x210cm e 01

porta no sanitário PCD nas dimensões de 90x210 cm. Serão de alumínio, de abrir. Deverão ser executadas de acordo com o projeto e estar perfeitamente prumadas e niveladas.

### **8.8 Instalações Elétricas**

A alimentação das instalações elétricas será pela rede já existente no local.

Deverão ser instalados todos os espelhos/placas cegas, tomadas e interruptores dos banheiros masculino, feminino e do banheiro pcd.

### **9.0 PINTURA**

- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor branco gelo.
- Pintura acrílica semi-brilho re massa acrílica cor Verde petróleo (ver detalhamento).
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica Branco Neve (ver detalhamento).

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente

poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O pagamento das parcelas será efetuado através de medição executada por responsável técnico do departamento de obras da prefeitura (fiscalização), em função da porcentagem de item de serviço concluído e em condições de aceitabilidade e de acordo com a correspondente cópia do diário de obra fornecido pela empresa executora a Prefeitura Municipal de Xanxerê.

A empresa contratada deverá entregar a obra no prazo indicado/determinado em contrato (conforme cronograma da obra), sendo responsável pela qualidade dos materiais e serviços empregados na mesma.

A contratada fica responsável por todos os empregados que se fizerem presentes na obra seja por parte legal ou acidental.

A obra deverá ser mantida completamente limpa, interna e externamente, sendo todo o entulho removido periodicamente da obra pela contratada e disponibilizado em local adequado.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos/serviços executados deverão apresentar funcionamento perfeito.

Durante o desenvolvimento da obra será obrigatória a proteção da edificação e de demais elementos existentes no local.

Xanxerê, 02 de outubro de 2023.

---